

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 001/2024

Enéas Marques/PR, 10 de janeiro 2024.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023.

A suplementação do presente projeto tem como objetivo a suplementação para aditivo do Convênio 713/2022 - IAT - Implantação Sistema de Água Rural - C/C 86516-8.

Contando com a costumeira análise dos nobres integrantes desta edilidade, aguardamos a apreciação deste Projeto, em regime de **urgência**, nos termos do art. 49, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

ANESIO WESSLING
Prefeito Municipal, em exercício

Excelentíssimo Senhor
JAIR FORMAIO
Presidente do Legislativo Municipal
Enéas Marques – PR

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º001/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2024 e efetuar alterações nos Anexos da LDO e PPA exercício 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2024, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor **R\$ 11.574,18 (onze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)** com a seguinte classificação orçamentária:

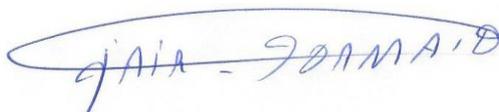
Crédito Adicional					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
1	Especial	268	12.001.0018.0541.0073.1020 - Implantação de Sistema de água no perímetro Rural do Município.34490510000000000000 - Obras e instalações	07059	10.701,15
2	Especial	268	12.001.0018.0541.0073.1020 - Implantação de Sistema de água no perímetro Rural do Município.34490510000000000000 - Obras e instalações	07059	873,03
Total do Lote					11.574,18
Origem de Recursos					
Tipo	Ref.	Dotação/Receita		Vínculo	Valor
Excesso		42422990103000000000 Convênio 713/2022 - IAT - Implantação Sistema de Água Rural - C/C 86516-8		07059	10.701,15
Superávit		Convênio 713/2022 - IAT - Implantação Sistema de Água Rural - C/C 86516-8		07059	873,03
Total					11.574,18

Resumo por Vínculos			
Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso
7059	0,00	873,03	10.701,15
Total	0,00	873,03	10.701,15

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a efetuar alteração nos anexos da LDO e do PPA 2024.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, em 15 de janeiro de 2024.



VEREADOR JAIR FORMAIÓ
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL